



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

INDICAÇÃO Nº IND 9591 /2013
(Do Senhor Deputado Ev

L I D O
Em 07 / 02 / 13
M 13 787
Assessoria de Plenário

Sugere à Administração do Varjão junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, lâmpadas nos postes da Qd. 11 conjunto F, Região Administrativa do Varjão- RA XXIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração do Varjão junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, lâmpadas nos postes da Qd. 11 conjunto F, na Região Administrativa do Varjão– RA XXIII.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores dessas quadras que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes, a tempo que as lâmpadas dos postes estão queimadas e a CEB nada tem feito para solucionar o problema.

Assim, solicito ao ilustre Administrador da Região Administrativa do Varjão, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9591/2013

Folha Nº 01 - #

ASSERORIA DE PLÊNARIO E DISTRIT. 07/FEV/2013 10:27

EVANDRO 11-944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em 27/02/2013 ,


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9591/2013
Folha Nº 02 - 02